



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03853, de 17 de junho de 2021

DECRETO Nº 03853/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.668, de 10 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 7.781,50 (sete mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	180	BLATB	159	181,50
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	531	AS.SOC	200	500,00
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339030 - Material de Consumo	627		200	6.900,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339030 - Material de Consumo	698		200	200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				7.781,50

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.1.690 - OBRAS E INSTALACOES ATENCAO BASICA PRIMARIA				
449051 - Obras e Instalacoes	164	BLATB	159	181,50
TOTAL DE ANULAÇÃO				181,50
SUPERÁVIT FINANCEIRO				7.600,00
TOTAL DE RECURSOS				7.781,50



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03853, de 17 de junho de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 17 de junho de 2021.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL